# ATA nº 02/2017

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS REFERENTES À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017, 10 de outubro de 2017, PROCESSO Nº 2163/2017. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (27.10.2017) às nove horas (09h00min), na Sala do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, número oitenta e quatro (nº 84), reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria Municipal número vinte e quatro de primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete (nº 024/2017, de 1º.02.2017), com a presença dos seus membros: Paulo Sergio Lazzarotto, Monica Brancher Bampi e Fernanda Taise Dolinski, para recebimento de documentos e propostas referentes ao processo licitatório nº 2163/2017, tomada de preços nº 06/2017, que tem por objeto a seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada em construção civil, sob regime de empreitada global, para execução de obras, incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra, necessários para a execução da construção de uma **Quadra Escolar**, conforme cronograma físico-financeiro, orçamento discriminado, memorial descritivo e projetos (documentos anexo), que fazem parte integrante deste Edital, mediante normas do TERMO DE COMPROMISSO PAC nº 205642/2013, celebrado entre o Município de Viadutos e o Ministério da Educação/FNDE, cujo conforme Edital de Licitação elaborado pelo Setor de Compras, devidamente aprovado a abertura e os termos com opinião pelo prosseguimento do processo licitatório, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, pela Assessoria Jurídica, conforme documento apenso ao processo. Cadastraram-se e/ou possuíam cadastro junto ao Setor de Compras as seguintes empresas: **Miranpedras Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP, L & D Construtora Ltda, Construtora Vista Alegre Ltda - ME, Construtora Meg Ltda - EPP, Formatto Engenharia Ltda - EPP, Artemio Sperotto & Irmãos Ltda - ME, Construtora e Incorporadora Palmitinho Ltda - EPP, R. E. Construção Civil Eireli - EPP, Referencia obras e Sinalizações Ltda, Construtora Lanzana Ltda - ME, Brisotto Serviços Tecnicos de Engenharia Ltda - ME, Construsul Construtora e Empreiteira Ltda - ME e Diagrama Construção e Incorporações Eireli - EPP.** Das empresas com cadastro apresentaram envelopes de documentos e propostas as seguintes empresas: **Miranpedras Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP,** neste ato representada pelo Sr. Luan Carlos da Silva Miranda**, Construtora Vista Alegre Ltda - ME,** neste ato representada pelo Senhor Osvaldir da Silva**, Referencia Obras e Sinalizações Ltda,** neste ato representado pelo Sr. Osvaldo Fantin**,** e **Construsul Construtora e Empreiteira Ltda - ME,** sem representação.Efetuada a abertura dos envelopes de documentos e após a análise dos documentos verificou-se que a empresa Construsul Construtora e Empreiteira Ltda não apresentou a documentação na forma prevista no Edital, 6.6 Documentos relativos à qualificação técnica: 3) Apresentar no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica registrados no CREA, emitido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em nome do Responsável Técnico, indicado no item subitem 1, do item 6.4 – Documentos relativos à qualificação técnica, com execução conjunta com a licitante, motivo pelo qual foi considerada inabilitada a fase de abertura de envelopes de propostas. As demais empresas apresentaram, SME, a documentação prevista no edital e habilitadas a fase de abertura de envelopes de propostas. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 109.  foi aberto prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, referente as habilitações e inabilitações dos licitantes. As empresas representadas na sessão de análise de documentos ficam cientes das decisões da Comissão, dispensando-se a intimação, nos termos do § 1º, do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Os licitantes não representados serão intimados das decisões da Comissão de Licitações, bem como dos prazos recursais. Os envelopes de propostas foram rubricados pela Comissão e representantes das empresas presentes, guardados lacrados e indevassáveis no cofre do Município. Os prepostos presentes solicitaram cópia da Ata devidamente assinada, documento entregue após a assinatura, constando-se para fins de certificação e registro da entrega do documento, nos termos solicitados. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a reunião e a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.